



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

" LEI Nº 103 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1.986.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, DO MUNI
CÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.987.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município
de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, FACO SA-
BER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI.

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Municí
pio para o Exercício Financeiro de 1.987, discriminados pelos
anexos desta Lei, Estima a Receita em CZ\$ 42.013.218,00 (Qua
renta e Dois Milhões, Treze Mil, Duzentos e Dezoito Cruzados),
e Fixa a Despesas em CZ\$ 36.224.784,00 (Trinta e Seis Milhões,
Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro
Cruzados).

Artigo 2º - A Receita será realizada media
nte a arrecadação de tributos, rendas e Outras Receitas Corren
tes e de Capital, na Forma da Legislação vigente e de acôrd
com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	CZ\$ 29.726.122,00	'
1.1 Receitas Tributárias	CZ\$ 566.350,00	'
1.3 Receitas Patrimonial	CZ\$ 80.000,00	'
1.7 Transferências Correntes	CZ\$ 28.661.822,00	'
1.9 Outras Receitas Correntes	CZ\$ 417.950,00	'
2 - RECEITAS DE CAPITAL	CZ\$ 12.287.096,00	'
2.1 Operação de Crédito	CZ\$ 3.500.000,00	'
2.2 Alienação de Bens Imóv e Móv.	CZ\$ 159.500,00	'
2.4 Transferência de Capital	CZ\$ 8.592.931,00	'
2.5 Outras Receitas de Capital	CZ\$ 34.665,00	'
TOTAL DA RECEITA	CZ\$ 42.013.218,00	'

Artigo 3º - A despesa será realizada segun
do as categorias Econômicas, que apresenta o seguinte desdoba
mento por elemento:

3.1.1.1 Pessoal Civil	CZ\$ 9.406.600,00	'
3.1.1.3 Obrigações Patronais	CZ\$ 1.479.562,00	'
3.1.2.0 Material de consumo	CZ\$ 4.550.000,00	'



S. M.	
Proc.	034
Fl.	09
<i>[Signature]</i>	
Secretaria	

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.1 Renum. dos Serviços Pessoais	CZ\$	1.032.000,00'
3.1.3.2 Outras Serviços Encargos	CZ\$	3.586.000,00'
3.1.9.2 Despesas de Serviços Anteriores	CZ\$	590.000,00'
3.2.5.1 Inativos	CZ\$	250.000,00'
3.2.5.2 Pensionista	CZ\$	300.000,00'
3.2.5.4 Apoio Financeiro de Estudante	CZ\$	180.000,00'
3.2.5.5 Assist. Médica Hospitalar	CZ\$	480.000,00'
3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada	CZ\$	450.000,00'
3.2.6.5 Juros de Outras Dívidas	CZ\$	160.000,00'
3.2.8.0 PASEP	CZ\$	120.000,00'
4.1.1.0 Obras e Instalações	CZ\$	8.390.000,00'
4.1.2.0 Equip. Material Permanente	CZ\$	4.196.622,00'
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	CZ\$	150.000,00'
4.3.5.1 Amortização da Dív. Contratada	CZ\$	904.000,00'

TOTAL DAS DESPESAS CZ\$ 36.224.784,00'

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, de acordo com o artigo 67, da Emenda Constitucional de nº 01 de 17 de Outubro de 1.969.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT., aos 03 de Dezembro de 1.986.

[Signature]
DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal.

DATA SUPRA.